



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 106, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede pensão por morte à Senhora Rosalina Soares de Oliveira.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 18.668, de 8.2.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Pensão por Morte, a que faz jus **ROSALINA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, portadora da CI/RG n.º 5.521.442-5 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 747.150.549-49, na condição de cônjuge, pelos direitos adquiridos, do ex-servidor **JOSÉ MARCOLINO DE OLIVEIRA**, falecido em **26.01.2021**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 47, da Lei Municipal nº 792/2015, com alterações da Lei Municipal nº 1001/2020.

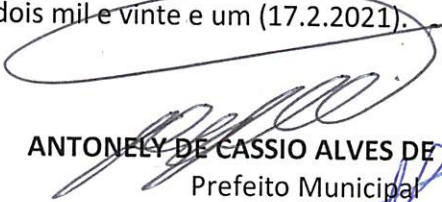
Art. 2º O valor do pensionamento fica fixado em R\$ 1.007,56 (um mil, sete reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da totalidade dos proventos percebidos pelo ex-servidor na data anterior à do óbito, acrescido de uma cota de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, conforme planilha de cálculo da pensão por morte anexado ao Processo Administrativo – PAD nº 18.668, de 8.2.2021.

Art. 3º A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a contar de 26.1.2021, data do óbito.**

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (17.2.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


EVERTON LUIZ NOBILE
Diretor Presidente do IBAITIPREVI
Portaria Nº 007, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 106, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede pensão por morte à Senhora Rosalina Soares de Oliveira.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 18.668, de 8.2.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Pensão por Morte, a que faz jus **ROSALINA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, portadora da CI/RG n.º 5.521.442-5 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 747.150.549-49, na condição de cônjuge, pelos direitos adquiridos, do ex-servidor **JOSÉ MARCOLINO DE OLIVEIRA**, falecido em **26.01.2021**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 47, da Lei Municipal nº 792/2015, com alterações da Lei Municipal nº 1001/2020.

Art. 2º O valor do pensionamento fica fixado em R\$ 1.007,56 (um mil, sete reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da totalidade dos proventos percebidos pelo ex-servidor na data anterior à do óbito, acrescido de uma cota de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, conforme planilha de cálculo da pensão por morte anexado ao Processo Administrativo – PAD nº 18.668, de 8.2.2021.

Art. 3º A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a contar de 26.1.2021, data do óbito.**

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (17.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EVERTON LUIZ NOBILE
Diretor Presidente do IBAITIPREVI
Portaria Nº 007, de 4.1.2021